

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL
Solicitação para Aquisição de Passagem Aérea
(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)

Formulário N° 2

FED02320170101

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO	Título do Projeto: Assembléia Novembro 2017	Cód. Controle: TA083/17
--	---	-----------------------------------

Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [1.1]

- | | | |
|--|---|---|
| 1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento | 2.3. Formação de Recursos Humanos | 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas |
| 1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto | 3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento | 4.6. Participação em Eventos Desportivos |

[illegible]

Total Geral =	R\$ 19.800,00
----------------------	--------------------------

Solicitado em: 26/10/2017 Nome e assinatura do Presidente da Entidade: Este documento foi assinado eletronicamente	Assinatura do responsável do COB: UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES Este documento foi assinado eletronicamente
---	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100029	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO
Tipo de Recurso	5302001	CONF- PROG E PROJ FOMENTO
Projeto	162557	[1.1] ASSEMBLEIA
Conta Orcamentária	420101	PASSAGENS

Observações: 1. Encaminhar original assinada e *COM OS VALORES* para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA -

RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo**R\$ 24.348,00**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 24.348,00 (Vinte e Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2108-8, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **ASSEMBLÉIA NOVEMBRO 2017**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2017

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança